



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boquira

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano • Nº 2138

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Boquira publica:

- **Decreto nº061/2021 de 12 de maio de 2021** - Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 640 de 15 de junho de 2015 do Município de Boquira Bahia, e dá outras providências.
- **Resumo de Contrato nº 015/2021.** (Caixa Econômica Federal).
- **Resumo de Contrato nº 014/2021.** (Ygor Alexandre Monteiro dos Santos).



### Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial  
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



### **DECRETO Nº061/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021**

**“Dispõe sobre a nomeação da Equipe Técnica para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 640 de 15 de junho de 2015 do Município de Boquira Bahia, e dá outras providências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação Lei nº 640 de 15 de Junho de 2015 no cumprimento ao que dispõe o art. nº 06 da referida Lei e Art. nº 7 - § 3º da Lei nº 13.005 de 25 de Junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação.

#### **Decreta:**

**Art.1º** - Nomear **Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação** do Plano Municipal de Educação - PME, composta pelos membros definidos em Lei Municipal:

- I. RITA DE CASSIA OLIVEIRA DE MIRANDA RODRIGUES** - Representante da Secretaria Municipal de Educação;
- II. JOSERLENE RODRIGUES SOARES DE DEUS** – Técnica Responsável pelo PME – Plano Municipal de Educação;
- III. CARLA LEOMÁCIA SANTOS LUCAS**- Representante da Coordenação Técnico Pedagógica;
- IV. AELSON GONÇALVES LIMA** - Representante do Poder Legislativo;
- V. JOANA CARLOS PORTELA** – Representante do Conselho Municipal de Educação;
- VI. EVANDRO RÊGO NOVAES FILHO** – Representante do Poder Executivo;
- VII. JOSUÉ JOSÉ DE SOUZA** – Representante Técnico pelo PAR;
- VIII. MARINETE ALVES PEREIRA** – Representante da Coordenação Pedagógica;
- IX. SILVÂNIA LELES ALMEIDA DE SOUZA** – Representante da APLB – Sindicato Núcleo de Boquira Bahia
- X. JONAS JOSÉ DOS SANTOS** – Representante da Sociedade Civil.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIRA**

Rua Oliveira dos Brejinhos, 150, Centro.

CEP. 46.530-000 fone: (77) 3645-2021

CNPJ: 13.780.770/0001-46



- XI. JACILENE CURCINO DE OLIVEIRA CARDOSO** - Representante dos Professores da Rede Municipal de Ensino.

**Art. 2º** - São atribuições da *Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação (ETMA)*:

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Apropriar-se do Plano Municipal de Educação;
- III. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas políticas educacionais em cada território municipal;
- IV. Promover reuniões de estudo das informações que foram sistematizadas;
- V. Promover debates para, então, emitir relatórios sobre a evolução das metas, contidas no plano, a cada ano;
- VI. Buscar apoio técnico da equipe técnica e parceiros, estes últimos se necessário, para melhor fundamentação do relatório e seus acessórios;
- VII. Divulgar, amplamente, os Relatórios Anuais de Monitoramento construídos por meio eletrônico e presencial, em reuniões nas escolas e órgãos colegiados;
- VIII. Recolher as análises e as impressões manifestadas durante a exposição/divulgação dos Relatórios Anuais de Monitoramento, enviando a cada ano, a sistematização destas contribuições a todas as instituições envolvidas no processo.

**Art.3º** - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUIRA - BA, EM 12 DE MAIO DE 2021.**

Cientifique-se, Registre-se, Publique-se.

**LUCIANO DE OLIVEIRA E SILVA**

**Prefeito Municipal**

## **Resumos de Contratos**



**S A A E**  
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 200, de 19 de março de 1997  
Rua Paratinga nº 245, Centro – CEP. 46.530-000  
C.N.P.J 01.866.611/0001-80  
BOQUIRA – BAHIA

### **RESUMO DE CONTRATO Nº 015/2021**

#### **CONTRATO Nº 015/2021**

**CONTRATANTE:** SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUIRA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.866.611/0001-80, com sede a Rua Paratinga – Centro – Boquira/BA.

**CONTRATADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regendo-se pelo Estatuto atualmente vigente, situada na SBS Quadra 04, Lote 3/4, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.360.305/0001-04,

**1.1 OBJETO:** Constitui objeto deste Contrato a prestação de serviço destinada ao recebimento e tratamento de documentos de arrecadação da CONTRATANTE, através da rede de atendimento da CAIXA.

**Parágrafo Único -** A CONTRATANTE autoriza a CAIXA a receber contas, tributos e demais receitas devidas, adequadas ao padrão FEBRABAN de arrecadação, com prestação de contas exclusivamente em meio magnético, conforme canais contratados.

**1.2 VALOR GLOBAL:** O valor global é estimativo sendo de R\$: 01,35 (hum real e trinta e cinco centavos) a todas as contas que forem pagas pelos seguinte itens denominado a seguir: pagamento em Rede Lotérica 1,35 Pagamento em Internet Banking CAIXA/Mobile 1,35 pagamento em Terminais de Autoatendimento/Arquivo Eletrônico 1,35 pagamento em Correspondente CAIXA AQUI 1,35.

**DOTAÇÃO: UNIDADE:** 41.12.00 - SAAE –SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.;  
**Projeto Atividade:** nº 2083 –MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA SAAE..ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIROS PESSOA FISICA

**VIGÊNCIA:** 05/05/2021 a 05/05/2022

Certifico e dou fé que a Contrato de nº 015/2021, foi publicado no mural existente na sede do Poder Executivo Municipal no local costumeiro, destinado à publicação de atos administrativos desta Autarquia conforme determina Lei Orgânica do Município de Boquira.

Data: 05/05/2021.

  
Cláudio Souza Silva  
Tesoureiro





Serviço Autônomo de Água e Esgoto  
Autarquia Municipal Criada pela Lei nº. 200, de 19 de março de 1997  
Rua Paratinga nº 245, Centro – CEP. 46.530-000  
C.N.P.J 01.866.611/0001-80  
BOQUIRA – BAHIA

**RESUMO DE CONTRATO Nº 014/2021**

**CONTRATO Nº 014/2021**

**CONTRATANTE:** SAAE SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BOQUIRA, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.866.611/0001-80, com sede a Rua Paratinga – Centro – Boquira/BA.

**CONTRATADO:** YGOR ALEXANDRE MONTEIRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 019.080.005-46, situada à Rua: Paratinga 273, centro – cep 46530,000.

**1.1 1.1 OBJETO:** - O presente instrumento tem por objeto a Prestação de serviços como Químico, para desenvolver diversos trabalhos dentro de sua área de formação, produção, controle e responsabilidade-técnica dos produtos que são submetidos a reações químicas controlados ou dirigidas e/ou que se processam por operações unitárias e serviços, neste município de Boquira – Bahia.

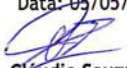
**1.2 VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).

**DOTAÇÃO: UNIDADE:** 41.12.00 - SAAE –SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO.;  
**Projeto Atividade:** nº 2083 –MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA SAAE.;  
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCIROS PESSOA FISICA

**VIGÊNCIA:** 05/05/2021 a 31/07/2021

Certifico e dou fé que a Contrato de nº 014/2021, foi publicado no mural existente na sede do Poder Executivo Municipal no local costumeiro, destinado à publicação de atos administrativos desta Autarquia conforme determina Lei Orgânica do Município de Boquira.

Data: 05/05/2021.

  
Cláudio Souza Silva  
Tesoureiro